

MM
P.
LW17

ATA N.º 1

Bolsa de Técnico de Investigação

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Gabinete de Apoio à Gestão

Aos 30 dias do mês de Junho de 2017, pelas 14 horas, reuniu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o Júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação, constituído pelo Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues, pela Professora Doutora Miriam Afonso Brigas e pela Professora Doutora Cláudia Madaleno.

O júri determinou os critérios de apreciação das candidaturas ao concurso para a atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT), destinada à realização de atividades de conceção, apoio e acompanhamento de projetos científicos e académicos, desenvolvidos pela FDUL, no âmbito do Gabinete de Apoio à Gestão (procedimento aberto pelo Aviso do Diretor da FDUL, de 29 de Junho de 2017).

Tendo em consideração o método de seleção previsto no número 8 do aviso de abertura, são adotados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Formação académica na área (15%);
- b) Análise curricular (50%);
- c) Experiência profissional (35%).

O júri procedeu, de seguida, à concretização destes critérios, nos seguintes termos:

mas
87.
M47

a) Formação académica na área (15%);

O júri deliberou atribuir as seguintes valorações, em função da formação académica detida pelos candidatos:

- Licenciatura em Direito: atribuição de 10%
- Mestrado em Direito: atribuição de 15%

Decidiu ainda que, no caso de aparecerem candidatos com o Doutoramento em Direito, a estes seria atribuída também a valoração de 15%, ou seja, idêntica à dos candidatos titulares de mestrado.

b) Análise curricular (50%);

O júri deliberou atribuir as seguintes valorações:

- Apreciação do currículo, aqui se incluindo a frequência de formações profissionais na área de atuação pretendida, ou seja, no âmbito da investigação, bem como as competências informáticas e linguísticas. De referir que o júri considerou que, sendo as competências informáticas e linguísticas requisitos, as mesmas deveriam ser também valorizadas no item da avaliação curricular.

A este item corresponderá a atribuição de, no máximo, 30%, distribuídos da seguinte forma:

- Formações profissionais na área de atuação pretendida: 20%;
- Competências informáticas: 5%;
- Competências linguísticas: 5%.

Nas competências informáticas e linguísticas será valorizada a frequência de cursos específicos nas áreas em causa.

- Apreciação do plano de trabalhos apresentado pelo candidato: atribuição de, no máximo, 20%.

c) Experiência profissional (35%).

O júri deliberou atribuir a pontuação máxima de 35% à experiência detida pelos candidatos no domínio de atividade em causa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros do júri.



(Professor Doutor Nuno Cunha Rodrigues)



(Professora Doutora Miriam Afonso Brigas)



(Professora Doutora Cláudia Madaleno)